



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 4587/2021

“TRANSFERE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Aparecida Ramos da Silva é ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, com exercício funcional junto ao Cras;

Considerando que o Órgão Municipal de Educação necessita de uma servidora para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre a servidora e o Executivo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a servidora a ser designada continuará exercendo, no Órgão Municipal de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto ao Cras, **RESOLVE:**

Art.1º. Fica a servidora pública, *Aparecida Ramos da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, a partir da publicação desta Portaria, transferida do Setor do Cras para a Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 1º de setembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal